

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverãõ vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignante terão gratis 8 lin por mez, as mais serão pagas a 60 rs cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

O ARARIPE.

ATTENÇÃO, SRS. DA POLICIA.

Temos á vista dous comunicados de pessoas importantes de Milagres, cujo objecto é bem digno de occupar a attenção da policia. Disem ellas.

— Existe sob a protecção do Subdelegado Mingú o criminoso Manoel Faustino, a quem, se dis, pretende elle livrar á custa do seo dinheiro.

— Existem na povoação do Rosario, sob protecção do inspector João Francisco do Sousa, seus cunhados José Francisco, na opinião do correspondente, agadanhadores de cavallos.

— Existe no Cercadinho, sob protecção de Manoel Rodrigues da Costa cunhado do Subdelegado de S. Pedro, José Dias processado nesse districto.

— Existe no districto de Cuncas um afamado Xico fino ou Francisco Chavier, criminoso de morte em Piancó; este scelerato junto com Pedro Chaves, dis o correspondente, foi o primeiro que atirou em Clementino de tal na serra do Cajueiro daquelle municipio. Entretanto é este o director do Subdelegado de Cuncas, que todo se entrega ao que lhe dictão seus desvarios.

— Em um destes annos anteriores fugio das prisões do Icó um condemnado a 20 annos de prisão chamado-Corrió. Este individuo, não obstante as recommendações da Presidencia, por diversas vezes se tem apresentado armado em casa desse Subdelegado.

— Tambem custuma frequentar essa casa João Barbosa de tal, que publicamente assassinou um seo cunhado no termo de Sousa, apesar do conhecimento, que tem o Subdelegado, desse acontecimento.

— Victorino Alves da Silva, q' com a mesma publicidade assassinou Manoel Placido, ali permaneceu por muito tempo sem ser inquietado, té que por um recurso foi absolvido.

— Maria Ignacia, moradora no Riachão, tambem desse districto, vive em plena liberdade e frequenta a casa do Subdelegado, não obstante ser criminosa de morte no Salgueiro do Oaricury.

— Tambem existe abrigado em Cuncas o alfaiate Sitão, criminoso por ter dado uma surra em Cajaseiras do Rio do Peixe.

Entretanto é este ornamento da policia quem tem devastado aquelle districto com um atrós recrutamento, prendendo a todos quantos amiaçou de o fazer por occasião da eleição de Setembro.

Com tal instrumento, é nossa opinião, o districto de Cuncas tem de pagar sua dedicação ao partido liberal de Milagres.

NOVIDADE.

Lê-se no Pedro 2^o de 21 de fevereiro a seguinte engraçada novidade, contada com tal engenho e arte, que julgamos deval-a dar a nossos leitores.

“ Pegou a moda. Vae alli funcionar, como na Imperatriz a arma dos processos contra a primeira authoridade da comarca (seguramente os caranguejos vão com o homem ao processo, pois são elles as authoridades.) ”

“ O sr. Jaguaribe está amiaçado de um processo clandestino, (! ! ! !) e o Dr. Ratisbouna continua no systema de proclamar suas boas ideias (i-to aqui quiz o noticiante que fosse em gripho) á gentalha desenfreada, de que é heroe ”

Como se é tão falto de caridade, que se vá expor ao ridiculo uma pessoa tão grave e tão sisuda como o redactor do Pedro 2^o, fazendo-a contar historiêtas tão tristemente mentirosas como esta ? ?

Toda a birra do Pedro 2^o parece-nos ser apresentar o Senhor Dr Ratisbouna como um tribuno, um demagogo & & &.

UMA IMPRENSA.

Um correspondente do Pedro 2^o noticia para a Capital, que, em breve terão os saquaremas daqui uma imprensa para rebater os excessos do Araripe. Teremos de apreciar as bellas produções desses espiritos iminentemente ordeiros, dessas intelligencias longamente preparadas nas chicanas e nas violencias da politica de aldeia.

VAPOR IGUARASSÚ.

Amanheceo hoje no porto o vapor da companhia Pernambucana, pelo qual recebemos o Diario de Pernambuco que alcança até 13 do corrente.

O que nelle encontramos de mais notavel é o seguinte

— Foi nomiado juiz de direito da Imperatriz Bento José de Sousa.

— Forão removidos os juises de direito —: Hilario Gomes Nogueira Barbosa da comarca da Parahiba em Minas para a do Aracaty; Raimundo Ferreira de Araujo Lima da comarca da Imperatriz para a de Paranguá (Paraná) sobre representação do presidente da provincia, e ouvido o conselho de estado.

— Foi apresentado na freguesia do Saboeiro o Padre Diogo José de Sousa Lima — secretario de S. Paulo Dr. João Carlos da Silva Telles; e

do Goiaz Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

— A alfandega do Rio fendeu o mez passado — 1:759:971\$731.

— Em Minas, e Rio Grande do Sul tinhão-se dado varios assassinatos.

(Do Cearense)

Hontem chegou o vapor *Imperatrix* procedente dos portos dos sul, pelo qual recebemos jornaes, e cartas que alcançã do Rio até 10, Bahia 16, Maceró 18, e Pernambuco 20 do corrente.

Nomeações — Inspector da alfandega do Rio Grande do Sul Bernardo José Borges, primeiro official da secretaria da Fazenda o segundo José Maria da Trindade; presidente da companhia da estrada de ferro de Pedro 2. o sr. Cristiano Benedicto Ottoni; — enviado extraordinario ministro plenipotenciario o sr. Marcos Antonio de Araujo, junto a corte da Prussia, encarregado de negocios junto a confederação Germanica, e Helvetica o secretario de legação em Paris o sr. João Alves Loureiro; na Sardenha secretario da legação de Londres Cesar Sauvan Viana de Lima; Henrique Luiz Ratton secretario da de Paris; Felisberto Gomes Jardim addido da primeira classe em Paris, Antonio Maria Dias Vianna Berquo addido da 1ª classe nos estados- Unidos.

Removidos — O sr. Magalhães de encarregado de negocios da Sardenha para a Russia, o Sr. José Ribeiro da Silva Russia para Napoles.

Francisco Xavier da Costa Aguiar Andrade de secretario dos Estados Unidos por a legação de Londres.

Nomeados juizes de direito das comarcas de:

Cuiabá (Matto Grosso) o juiz municipal Firmo José de Mattos; Rio Paraná (Goiaz) Antonio Angelo Ribeiro, Saboeiro (Ceará) José Mariano Lustosa do Amaral, Theresina (Piauby) Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

— No Rio Grande do Sul havia grande seca na parte do norte

— Repetidos attentados dos orientaes se praticavam nas fronteiras daquella provincia.

— No Paraguay o presidente Lopes oppunha-se ao decreto imperial de 25 de outubro do anno passado que promette a navegação livre pelo rio acima até o porto brasileiro Albuquerque no Matto Grosso. Vamos ter novas difficuldades com esse visinho de má fé.

— Na Bahia. O velho coronel D. Balthasar de que fallamos pelo vapor passado, escapou da facada.

— O Sr. Vasconcellos presidente de S. Paulo tinha chegado ao Rio com licença, e diz o Jornal da Bahia que não voltaria e que seria sucedido na presidencia pelo brigadeiro Tobias.

— O conselheiro Jeronimo F. Coelho presidente do Rio Grande do Sul era esperado muito breve na côrte, e dizia-se que seria convidado para uma pasta na futura organisação ministerial.

— Diz o Jornal da Bahia.

“ O conselho director da imperial associação typographica Fluminense derigio a S. M. o imperador uma representação pedindo providencias contra o procedimento do Sr. Cruz Machado presidente do Maranhão relativa aos typografos daquella provincia que foraõ recrutados, ou perseguidos. “

— O ministerio batido por toda imprensa da Corte, até mesmo pelo Jornal do Commercio que ultimamente tem guardado silencio, publicou uma folha sua o *Moderador* que se desribue gratuitamente, para desfender seus actos. Diz o *C. Mercantil* que a tarefa do novo jornal ministerial é de irmão de caridade.

“ Lê-se no *C. Mercantil*:

“ Sabbado passado apresentou o Sr. Domingos Patriolino de Albuquerque um requerimento a S. M. o imperador pedindo justiça contra os sobrinhos do commandante superior de Sobral, a quem attribue o assassinato de seu pai, o capitão João Bento de Albuquerque, maior de 74 annos.

(Cearense.)

Reunio-se o conselho de estado pleno, segundo disem, para tratar de uma questão juridico politico:

A questão é: — se o ex deputado Araujo Lima pôde gosar das immunições da constituição, para que se mande sustar o processo que lhe foi intentado por crime de morte?

Não sabemos a decisão; depois diremos alguma a respeito.

(Do Diario de Janeiro.)

O Dr. Schmidt, na *Revista polichnica*, jornal por elle redigido em Hamburgo, estabelece a seguinte proporção entre as partes, que contem 100 libras de canna de assucar, tomando para seu calculo a canna que produz a ilha de Java.

Agoa	76 libras.
Assucar	14 „
Substancia fibrosa (bagaço) . .	10 „

NOTICIAS.

Consta-nos que o Sr. Manoel de Jesus da Conceição Cunha, Juiz de direito interino, procura com uma soffreguidão pasmosa reunir o jury na Villa de Milagres. Ha quem diga que S. S. quer aproveitar os breves momentos de sua transitoria authoridade, para fazer no jury alguns arranjos em favor de afilhados seus, que em outras crises temião responder.

No dia 17 deste mes foi assassinado em seu sitio Céu, o nosso particular amigo o honrado Senhor José Duarte Pinheiro, distincto agricultor deste termo, e um dos homens mais prestimosos e honrados desta terra. Seu assassino foi João Dias, vulgo João bico, miseravel homem, que morava em suas terras, e até hoje ignora-se que motivo o induzio a acção tão barbara: apenas se sabe que, alguns dias antes, o nosso amigo lhe havia reprovado seus máos procedimentos. O homicida o ferio de emboscada cravando-lhe duas ballas sobre o coração, que immediatamente o prostarão.

Até hoje, apesar das diligencias feitas, não tem sido possivel prender-se o monstro, que incontinentemente se evadio.

Uma geral tristeza se tem derramado nesta Cidade por occorrença tão lastimosa, o que assás prova a justiça, que todos fazião ás bellas qualidades do finado.

Nós acompanhamos a sua numerosa familia e amigos na magua, em que de repente os veio abismar tamanha desgraça; mas lhes aconselhamos resignação e paciencia. Uma população inteira, derramando lagrimas sobre o tomul desse homem prestante, é uma homenagem ben digna de suas virtudes e deve metigar um pouco o ardor das lagrimas de seus amigos. Sempre é uma compensação á tamanha infelicidade, si uma compensação é possivel, o luto geral que veio ella derramar nesta Cidade.

COMMUNICADOS.

A sua Exc. o Sr. Presidente da Provincia.

Em 1845 foi ter á casa de Joaquim Gomes da Rocha, agora Subdelegado de policia interino desta Villa, mas entõ sapateiro residente no Riacho do meio, sítio deste termo, uma desgraçada menina, cujos miseraveis paes a abandonaraõ pela miseria. Em quanto Joaquim da Rocha continuava a residir alli foi a menina passando por uma retirante, mas sabendo do Riacho do meio para o Buriti, onde se sabia menos da origem dessa criatura, principiou a faze-la passar por sua escrava, a assoital-a e faze-la chamar senhor: por ultimo ja se atrevia a fallar por toda parte na sua escrava, quando morreo a infelis no captiveiro, deixando um filhinho gosando de tal nome. O Sr Rocha, como hoje se chama, vendo que não havia quem se atrevesse a descobrir-lhe a velhacada procurou vender essa criança, tendo o descaramento de offerecel-a a um comprador de escravos, e a teria de facto vendido, se um seo conhecido do Riacho do meio, horrorisado desta perversidade, não corresse á casa do negociante para revellar lhe a velhacada, pedindo-lhe todavia segredo. O Sr. Rocha, que nunca teve escravo, continua pois com esse na cosinha e a diser que é o dote de sua filha, e até se diz, que fez baptisar o menino por seo escravo: o certo é que lá existe com o titulo de escravo e sob o rigoroso bacalhão do ex-sapateiro Rocha a infelis criança e será vendida ou convertida em dote de sua filha. Este crime é sabido aqui de muita gente, mas sendo este homem da proteçaõ do Antonio Joaquim ninguem houve ainda que quisesse bñlir com este negocio, apenas fallou-se que tinha sido levada esta historia á presença do ex delegado Sr. Pacifer.

Em face disto pelo interesse, que me inspira a sorte desse infeliz menino tenho de rogar ao Exm. Sr. Presidente da provincia se digne providenciar, para que seja elle tomado e se faça culpa a esse reductor á escravidão; encumbindo disto não ao actual delegado e juiz municipal, seo protector, compadre e amigo, porem a uma authority que não tenha, como o Sr. Antonio Joaquim de Sant' Anna tão estreitas relações com o criminoso.

Barbalha 16 de Março de 1857.

Um inimigo da escravidão.

Senhor Redactor.

Mais uma farça na eleição de Missão-velha. Correndo na chapa de eleitor João Dantas d' Araujo, e tendo-lhe o seu cunhado e compadre Antonio Joaquim de Sant' Anna pedido o voto, dissem que para o Dr. Ratisbona e tendo-lhe elle prometido; soube-o o grande e poderoso Quintal de Santa Rosa, boticario arrengado, que foi ter-se com sr. Dantas, perguntando-lhe a quem dava seus votos. O sr. Dantas respondeo, que os dava ao compadre Antonio Joaquim, e lembrou-lhe o sr. Quintal que este os queria para o Dr. Ratisbona: seja para quem for, já os prometti, concluiu o sr. Dantas. Isto foi sufficiente, sr. Redactor, para lhe sacarem os votos e os darem a um proletario tão misero, que para ir ao Crato prestar seo voto preciso foi prometter-lhe o boticario Quintal um fato. Este supposto eleitor vae a Barbalha e compra um fato de lord por um crecido preço e participa ao boticario: este lhe manda somente 15\$000, que não chegou nem para o feitio. Foi pois forçoso vender o pobre eleitor duas ou tres resenhas para abafar a divida, e tendo comprado um par de sapatos, a falta de dinheiro para os pagar,

pedio ao dono, que de novo os recebesse.

Eis um eleitor do senhor Quintal.

Milagres 10 de Março de 1857.

Um quidam.

A PEDIDO.

Carta do mestre Aniceto Tabosa á seo Compadre David Matheos.

Milagres 5 de Março de 1857.

I.

Compadre do coração,
O nosso Manoel da Cunha
De direito a vara empunha,
Vae ao Crato, assim me diz
O meo compadre Muniz.
Leva colete e casaca,
Bota, calça, chapeirão:
Quer passar por figuraõ.

II.

Com medo nosso Trus-trus
Deo se á perna, foi-se embora,
Não sei onde está por ora.
Ao maldicto xilindró
André teme, que fas dó.
E' mister pois indagar,
Onde se elle escondeo,
E que mais lhe aconteceo.

III.

Você sabe que Trus-trus,
Alem de ser mui zambeta,
Por ser o demo, o Capeta
Tem um olho desmentido;
Mas porque se tem mettido
A fallar do Conceigum
Quél-o este pô: na praça
E pagar-lhe assim a graça.

IV.

Haja pois, caro compadre,
De sentido ter ao Cunha
Que não o pilhe na unha.
Pois fica todo perdido
O nosso filho querido.
Agora, conte commigo
Com o Cunha vou entrar,
Pôl-o pior, entortar.

V.

Tambem se diz por aqui
Espera a cada vapor
O Cunha por seo labor
Em prol da causa Socó
Ser Barão de Brobrodò,
Coronel de Legião,
D'esta Villa Alcaide-mor,
Ou cousa ainda maior.

VI.

O Cunha deve subir,
Assim pensa muita gente,
Eu com isto sou contente:
Maior quéda hade levar,
Mais apupo hade chupar.
Em quanto a fama o celebra,
Reboa seo nome, abõia,
Toco-lhe eu ciricõia.

VII.

Ouçã esta, meo compadre,
Em certa parte se diz,
Que o Barão de Seo naris,
Mandára quatro t-fús
Tocalbar André Trus-trus,
Um pobre velho tomando
Por André, um criança,
O tal fidalgo d' Angola ! . . .

VIII.

Eu tomara q' assim fosse.
Pra bom elle metter-se
Nessa camisa, perder-se.
Eu sou máo, caro compadre,
Naõ temo que o caõ me ladre.
Ja sou velho, mas ó lé,
De cacete e de catana,
Commigo ninguem se ingana.

IX.

Si a cousa vae a valente
Hei-de o comer com arrois:
Ande direito... ora pois! ...
Si se fis besta, pois bem,
André foge, porem vem
Quem mãõ é de mangaçaõ:
O Aniceto Tabosa
Tem a pélla mais minosa.

X.

Adeos, até nova Luz;
Ja vou longo p'ra quem lé,
De cangalha, qual Você
Me escreva me dê noticia
Dessa gente da policia:
Me diga se será bom
Os bons filho do Gonçallo
Tomal-os eu a cavallo.

ANICÉTO TABOZA.

Sr. Redactor

Hè esta a primeira vez que escrevo para o publico, e como para isso haja necessidade de alguma illustraçãõ, e esta acompanhada do dons da eloquencia, cousas, de que muito careço, e maxime da ultima, naõ posso deixar de sentir uma escrupulosa emogaõ, por ir propôr-me à tal empresa; mas confiado no mesmo illustre publico que me ha de ser indulgente, e darã desculpa ao meo mal elaborado phraseado, e de mais convencido de que todos os homens indistinctamente saõ obrigados ao cumprimento dos preceitos do Christianismo, d'ahi assumo authorisaçaõ para dar um conselho; de cuja obra espirital de certo, Sr. Redactor, me teria de esquecer, à naõ ter sido por meo respeitavel pae, o Sr. Cairara, recordado; o qual tanto me tem ralhado e empurrado para o seo cumprimento, que naõ pude eximir-me de prometter-lhe obediencia; este motivo portanto é o que faz me dar o conselho infra ao Sr. Vigario Castro, e Deos queira que o meo conselho naõ produza-lhe o mesmo aborrecimento que o de meo pae.

Sr. Vigario, sei que V. Reverendissima é o Vigario mais instruido de sua freguesia, e por isso o mais proprio para tanger a sua vida conforme os dictames da sã moral, mas tambem conheço que V. Reverendissima quanto ao seo physico é analogo á um (naõ se agaste com a comparaçaõ, porque, como um sabichaõ, necessariamente deve saber que a Phisolophia disserta isso mui plausivelmente,) e por isso como fragil, fragil á toda prova, inerte à todos os respeitos, menos n'aquillo e material dos pés á cabeça, emfim tal e tal, saiba que anda muito longe do trilho de um ministro do Altissimo, e de um homem de boa consideraçaõ, como V. Reverendissima presume e blasona; d'ahi talvez resulte ser o Senhor corroido pelos reproches de sua consciencia; digo talvez, porque estou na duvida, se V. Reverendissima darã ainda ouvidos à synderese de sua malversada conducta. Parece-me que o Sr. naõ está gostando do meo conselho, porque ja naõ ficou contente com o de meo pae, disendo-lhe que era peor, como quem disia — eu agora é que hei de

ser ruim, é que hei de ser damnado &? Mas, Sr. attenda, olhe, que eu e meo pae, temos fallado o que nós impõe a Religiaõ, o que nos manda Jesus Christo, de quem taõ indignamente o fiserãõ ministro, sim fallamos o que é verdade; portanto em vez de julgar a mim e ao pae seos inimigos, considere-nos seos intimos amigos; e assim deixe-se là de enfatuamentos, deixe-se de asneiras, seja homem de bem, dê-se à respeito, olhe que isso de molecorio é muito feio; bote para uma banda esses máos costumes, e se isto naõ ouvir, tiver de dar ao meo conselho o mesmo aspecto, que deo ao de meo pae, breve lhe saltarei nas ancas com a analyse de seos feitos. O Cairara Junior.

ULTIMA HORA.

Consta-nos particularmente que o Sr. Alferes Joaõ Caetano Pereira foi nomiado, subdelegado de policia de Missaõ velha, e commandante de um destacamento alli. Ahamos muito digna a pessoa, sobre quem recalho esta nominaçaõ, porem nenhuma a necessidade de um subdelegado militar em Missaõ-velha, tendo alem de si um delegado cabeçudo e chefe de partido. Em taes casos intendemos com mais utilidade lhe teria sido conferida a delegacia do terino, ou um lugar semelhante em Milagres &.

ANNUNCIOS.

Aos assignantes do Cearense.

Roga-se aos Srs. assignantes do Cearense (no Crato, Barbalha, Jardim, Milagres e Missaõ velha) que se acharem a dever de suas assignaturas até 8br? do anno passado, se sirvaõ mandar deixar a importancia d'ellas na Barbalha ao Sr. Joaõ Brígido dos Santos, encarregado dessa cobrança pela gerencia daquelle jornal.

20\$000.

Do abaixo assignado furtarãõ da barra do Riacho da Pendencia, na estrada que segue do Icó para as Lavras, na noite do dia vinte de Janeiro do corrente anno, hum Cavallo castanho, cõr de sangue de boi, capado, do pé esquerdo branco, corpo curto, e grosso, e com o ferro a margem, e devise da freguesia de Santos Cosme e Damião da Serra do Pereiro, no lado esquerdo; he estradeiro, e bom galopiador: sendo seguido por um cargueiro do abaixo assignado, na occasiãõ em que foi furtado, até o lugar Serrota distante poucas legoas da Serra de São Pedro, pelas informações que obteve, dadas por tres moradores daquelle estrada, supõe-se que o ladrão he hum tal Ignacia Pajehú, tambem conhecido por Iguacio Praxedes, e que foi morador antigamente, de hum lugar denominado Trapalhada junto a mesma Serra São Pedro, e termo da Cidade do Crato, onde mora hum Senhor de nome Manoel Quixaba, para onde consta que com muita anciãdade procurou o mesmo Pajehú. Quem apprehender o mesmo cavallo, e o entregar nas Cidades do Crato ao Senhor Major Antonio Raimundo Brígido dos Santos, e ua do Icó ao Senhor Major Firmino Candido Candido de Moura, será recompensado de seo trabalho, e quem o troxer ao seo dono receberã agratificaçaõ acima. Villa do Pereiro 18 de Fevereiro de 1857.

José Faustino da Silva Saboia.

Imp. por Jesuino Eriseno da Silva.